



PORTARIA Nº. 04/2023

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Compliance do CRBio-07 e a composição dos seus integrantes”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

CONSIDERANDO a indicação da composição da Comissão de Compliance aprovada pelo Plenário em sua 84ª Reunião Plenária realizada no dia 05 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Compliance do CRBio-07.

Art. 2º. Nomear os seus integrantes:

I) Como Coordenador: o Presidente Vinícius Abilhoa – CRBio 09978/07-D;

II) Como Secretário: Conselheiro Tesoureiro Paulo Aparecido Pizzi – CRBio 08082/07-D;

III) Como Vogais: o Vice-Presidente Jorge Augusto Callado Afonso – CRBio 08085/07-D e o Conselheiro Fernando Matsuno Ramos – CRBio 41051/07-D.

Art. 3º. A Comissão de compliance terá como atribuição:

I - Elaborar e executar um programa de integridade, governança e compliance, como ferramentas de prevenção e combate a corrupção no âmbito do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023,

Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente